



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SETOR UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA EMAIL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ALDIR RODOLFO DE CARVALHO
Matrícula SIAPE: 1127484
Cargo: MEDICO CIRURGIA GERAL
Setor/Unidade de lotação: SETOR UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA EMAIL
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ALDIR RODOLFO DE CARVALHO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SETOR UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA EMAIL**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 109,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 109,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 57,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **102,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha carreira médica, pautada pelo compromisso ético, pela constante atualização técnico-científica e pela dedicação ao serviço público de saúde, construí uma trajetória fundamentada na assistência médica de alta complexidade, na especialização técnica e no suporte às instituições públicas e judiciais. Detentor de títulos de especialista reconhecidos pela Associação Médica Brasileira (AMB) e sociedades de especialidade nas áreas de Terapia Intensiva, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Endoscopia Digestiva e Endoscopia Peroral, consolidei competências clínicas e cirúrgicas rigorosas que fundamentam a excelência da minha prática diária.

Na esfera hospitalar e assistencial, exerço atividades de relevante contribuição institucional no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/EBSERH). Atuei na área de Suporte Nutricional Parenteral e Enteral desde 1991, integrando a comissão especializada e prestando assistência médico-nutricional a doentes críticos. Além da atuação em nutrição clínica e cirurgia, desempenhei papel ativo na linha de frente do enfrentamento à pandemia de COVID-19 no HC-UFG entre março de 2020 e maio de 2023. Nesse período de emergência sanitária global, atuei diretamente no atendimento de doentes graves, na definição de condutas terapêuticas, no acompanhamento da evolução clínica e na adaptação contínua de protocolos de biossegurança e assistência, integrando equipes multiprofissionais e garantindo a continuidade do cuidado com segurança e eficácia.

Para além da atuação médico-assistencial em ambiente hospitalar, diversifiquei o meu contributo institucional ao atuar no âmbito do Poder Judiciário, exercendo funções de perito médico e auditor de faturas médicas junto da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de 1ª Instância (Seção Judiciária do Estado de Goiás) durante os anos de 1992, 1993, 1994, 1995 e 1997. Mantendo o compromisso de

aperfeiçoamento contínuo sobre a gestão pública de saúde, concluí formação sobre a Organização e Funcionamento do SUS no âmbito do IFRS/Plataforma Aprenda Mais do Ministério da Educação. A articulação entre a minha formação médica especializada, a atuação em perícia/auditoria médica, o trabalho em equipes multidisciplinares de suporte nutricional e a liderança assistencial em cenários críticos de pandemia gerou um acervo sólido de saberes e resultados práticos que fortaleceram o HC-UFG e a administração pública, justificando plenamente o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos Internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio10.pdf

2. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupolII_Criterio10.pdf

 Anexo_03_GrupolII_Criterio10.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupolII_Criterio9.pdf

4. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio19.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 75,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **ALDIR RODOLFO DE CARVALHO**
Data: 06/10/2026 06:08:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDIR RODOLFO DE CARVALHO

Matrícula SIAPE 1127484
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de outubro de 2026 às 16:31